



**Diário da Sessão n.º 008 de 25/01/01**

**Presidente:** Passamos agora os 2º ponto da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Resolução** sobre a “**Constituição da Comissão Eventual para a Revisão do Sistema Eleitoral da Região**”.

Para a apresentação tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta esta Proposta de Resolução para a constituição duma Comissão Eventual para a “Revisão do Sistema Eleitoral” com inteira consciência de que este não é o procedimento comum para se proceder a uma revisão do sistema eleitoral e, por conseguinte, para se proceder a uma revisão do Estatuto Político-Administrativo.

O nosso Regimento, nomeadamente nos seus artigos 171º. e seguintes, estabelece um determinado procedimento que, e para aquilo que releva nesta discussão, faz desencadear todo o processo, a partir do momento em que existe uma proposta concreta.

O Partido Socialista entende que, tendo presente a vontade manifestada por todos os partidos, no sentido de se fazer um esforço para a revisão do sistema eleitoral, a metodologia que está fixada no Regimento da Assembleia, à partida, poderia não facilitar o alcance dos consensos necessários para que essa revisão se efectivasse.

Assim sendo, colocamos todo o esforço de consensualização em todas as matérias que dizem respeito a acharmos uma solução do agrado, não de todos provavelmente, mas de qualquer das formas uma solução que reúna os consensos necessários para que se efective, propomos essa solução em



que se centra no período anterior ao aparecimento duma proposta concreta, este esforço de consensualização, mas não só.

Na verdade, entendemos que este caminho não começa com a busca da solução concreta, este caminho deve começar, em nosso entender, e segundo a nossa proposta, pela análise e pelo diagnóstico de tudo aquilo que está mal no nosso sistema eleitoral, ou melhor, de todos os aspectos cujo melhoramento seja importante no nosso sistema eleitoral.

Existem aspectos que são reconhecidos por todos e que são dados como assentes, que são necessários modificar, que é necessário melhorar, muito embora aí possam existir perspectivas diferentes. No entanto, esta ocasião de revisão do sistema eleitoral deve ser aproveitada para, na globalidade desse mesmo sistema, pensarmos aquilo que é necessário modificar.

É assim que a Comissão elege como seu primeiro objectivo, segundo a nossa proposta, a análise do nosso actual sistema, tendo em vista a identificação das questões cujo aperfeiçoamento se mostre necessário ou útil. Conforme certamente compreendem a utilidade é no sentido de ele cumprir mais cabalmente os seus objectivos.

O facto de começarmos por aqui, no nosso entender, terá outra grande vantagem.

O facto dos partidos, em comum, poderem fazer o trabalho de análise do sistema eleitoral, permitirá, à partida, o esclarecimento de muitas dúvidas e a possibilidade de cada um dos partidos irem acompanhando mutuamente o raciocínio que cada um vai desenvolvendo para se chegar a uma determinada solução. Isso permitirá, em nosso entender, uma maior possibilidade de busca de consensos.

Em segundo lugar, e ainda como objecto desta Comissão, está a determinação de todas as soluções possíveis, não só para aqueles problemas



que são considerados como unanimemente aceites, passíveis de revisão, mas igualmente todas as soluções possíveis para todas as questões que se levantem na concretização do objectivo fixado anteriormente. Aí, certamente haverá oportunidade de se salientar mais um critério de fundamentação técnica, chamemos-lhe assim, em relação ao tratamento daquelas matérias, do que propriamente um juízo político. O juízo político surge com todo o vigor no terceiro objectivo da comissão e que é precisamente de, concluídos os outros objectivos anteriores, a comissão, enquanto tal, determinar se está ela própria ou não, em condições de apresentar uma proposta concreta.

Temos perfeita consciência de que a Comissão, enquanto tal, não tem legitimidade para apresentar uma proposta concreta, mas penso que o mais difícil nesta matéria será aparecer a proposta, porque em termos de arranjar quem tenha legitimidade para apresentar, penso que será mais fácil. Se a Comissão entender que está em condições, por todo o trabalho que realizou, de apresentar uma proposta concreta deve formulá-la.

Se as coisas correrem todas como se espera, desencadear-se-á o procedimento que então está fixado no estatuto, será mais fácil e decorrerá de forma muito mais rápida.

No entanto, a perspectiva e metodologia que é proposta pelo Partido Socialista para esta matéria, não se fica apenas pela definição daqueles que devem ser os seus objectivos últimos, fixam-se também determinados objectivos operacionais.

O facto desta ser uma matéria que é de toda a conveniência que decorra de forma aberta em que a sociedade, dita civil, possa também ser chamada a participar, a tomar consciência das dificuldades que existem na busca de



soluções, a ser parte na busca dessas mesmas soluções, é uma preocupação que a Comissão deve ter.

É, em suma, um objectivo operacional que deve enformar a actuação desta Comissão, mas não só.

O pedido de contributos técnicos, a entidades públicas ou privadas, de reconhecida idoneidade parece-nos, no entender do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que poderá valorizar em muito o trabalho desta Comissão, pelas perspectivas que poderá apresentar, pelas questões que poderá levantar, mas sobretudo pelas soluções que poderá trazer a esta mesma discussão.

Sobre a distinção entre os últimos dois pontos que consistem nos seus objectivos operacionais, a Comissão deve decidir se pede ou não contributos técnicos, mas também deve ela própria, aceitar os contributos que surjam de entidades públicas ou privadas que possam ter interesse nessa discussão.

Esta é uma discussão que deve estar centrada no Parlamento. Parece-nos que é indiscutível. Esta é uma discussão que deve ser impulsionada pelos partidos políticos. Também nos parece indiscutível.

Agora, não devem ser os partidos políticos os únicos protagonistas desta reforma, os únicos protagonistas desta revisão, daí o facto de avançarmos com estas propostas de objectivos operacionais.

Eu quero realçar um aspecto que me parece sobremaneira importante, nomeadamente por aquilo que tem de diferente.

Repito: este não é o procedimento habitual, no entanto, o facto de avançarmos com ele, traduz o entendimento de que assim será mais fácil termos maior possibilidade de alcançar um consenso importante e necessário para esta reforma.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Eu recorria, se me permite, Sr. Deputado Decq Mota, a uma expressão que foi utilizada na rádio e que permite de certa forma aquilo que se pretende com essa Comissão e essa diferente metodologia. Dizia o Sr. Deputado Decq Mota a este propósito que, e estou a citar de cor, a melhor forma de fazer abortar este processo é cada partido avançar já com a sua proposta concreta. E, realmente o entendimento é este: é mais fácil chegar a acordo antes, se se apresentar uma proposta concreta. A nossa metodologia visa salvaguardar esse aspecto.

Está, como é óbvio, à vossa apreciação.

Muito obrigado.

*(Aplausos dos deputados da bancada do PS e do Sr. Secretário Regional do Ambiente)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Srs. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós estamos de acordo que é necessário e importante todos procurarmos pensar com seriedade sobre o nosso actual sistema eleitoral e o modo como podemos melhorá-lo, porque, no fundo, aquilo que desde há muitos anos se fala, entre todos os deputados, é na necessidade de melhorar este sistema eleitoral.

Como reconhece o Sr. Deputado proponente, não é um tratamento habitual apresentar desta maneira aquilo que poderá vir a ser a revisão do nosso Estatuto Político-Administrativo, porque nós entendemos que para esta Região é importante que o sistema eleitoral regional continue a fazer parte do próprio Estatuto Político-Administrativo, porque enquanto não estiver



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

no nosso Estatuto Político-Administrativo, ele terá obrigatoriamente de passar por aqui com direito a pronunciamento.

Se ele sair do Estatuto Político-Administrativo pode apenas passar aqui para consulta e nós aí nunca estaríamos de acordo, porque pensamos que nestas coisas temos que manter determinadas características que são definidoras da nossa autonomia.

Por outro lado, este assunto, em nosso entender, tem que ser tratado com o diálogo entre todas as forças políticas.

Também consideramos que a formação desta comissão poderá contribuir para o aprofundamento do diálogo, porque como no passado estas matéria mereceram um consenso amplo deste Parlamento, eu penso que neste momento continua a ser necessário, em relação a estas matérias, haver uma procura de entendimento entre todos, para que os 52 que representam todo o povo desta Região, possam considerar que aquilo que sair daqui seja de todos os açorianos, tenha a participação de todos nós. Portanto, nós consideramos que esta matéria é uma matéria que seria benéfica para a Região Autónoma dos Açores se fosse consensual.

Por outro lado, é evidente que terá que haver, em nosso entender, algumas balizas. Neste momento, não avanço com qualquer proposta, mas também no nosso espírito estarão algumas balizas e pelo menos no meu espírito está a baliza duma aproximação maior à proporcionalidade, estará uma baliza que é necessário saber que somos constituídos por 9 ilhas e que isso também tem que ter algum reflexo no sistema eleitoral, mas também a própria dimensão desta Assembleia é uma matéria que nos tem que preocupar.

Por tudo isto, corrigir e melhorar o sistema eleitoral, penso que é preocupação de todos os que aqui estão e por isso mesmo a Comissão



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

poderá dar um contributo útil nesse sentido, mas para isso é preciso um diálogo profundo e é preciso um trabalho árduo daquelas pessoas a quem estiver acometida esta tarefa.

Estamos de acordo que possa ser chamada a sociedade civil, porque tudo aquilo que for útil para estas matérias também é importante, embora muitas vezes estes contributos não sejam aqueles em que possa haver expectativa, mas de qualquer modo estamos de acordo com a necessidade e a importância que podem ter contributos técnicos.

Por isso mesmo nós pensamos que vale a pena, mais uma vez, esta Assembleia estudar esta matéria. Vale a pena, mais uma vez, esta Assembleia fazer um esforço no sentido de melhorar aquilo que todos reconhecemos que também ainda pode ser melhorado.

Por tudo isto vamos dar o nosso voto favorável.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Reformar o sistema eleitoral é uma questão, hoje, tão emergente quanto consensual.

Ela é, desde logo, mais emergente porque, sem pôr em causa a legitimidade democrática dos eleitos, quer nesta legislatura, quer nas anteriores, resultou de situações difíceis de se resolver, caso o sistema eleitoral que o permite, tivesse efectivamente acontecido, designadamente um sistema que possa correr o risco de fazer com que um partido com menos votos possa, todavia e apesar disso, ter mais mandatos, assim sofre de alguma distorção que não pode ser aceitável e que não pode também deixar de estimular para corrigir o que neste sentido esteja mal.



Aproximar o sistema eleitoral da proporcionalidade da representação é essencial.

O PSD é um partido naturalmente reformista e reformar o sistema eleitoral faz parte da sua própria índole reformista. Melhorar e trazer verdade ao nosso sistema eleitoral, à vontade popular quando expressa em mandatos na Assembleia Legislativa Regional dos Açores e não creio que, nessa matéria, o PSD traga alguma discórdia.

O PSD tem também outra preocupação e outra visão que não é uma proposta redutora ou que levante qualquer dificuldade de consenso e de aproximação de posições.

É óbvio que a nossa realidade geográfica também faz parte da nossa concepção política e eleitoral para que o povo açoriano esteja representado e se reveja nesta Casa. Por isso a realidade de ilha não pode ficar esquecida.

Obviamente que, mesmo que não se consiga — e admitamos que até para conjugar dois planos, não é fácil o princípio puro da proporcionalidade — é verdade que a aproximação desta proporcionalidade é essencial para a verdade eleitoral.

Estes são os principais objectivos do Partido Social Democrata.

Estes são os objectivos aqui expressos na Proposta de Resolução e, portanto, não traz novidades.

Traz, porém, uma novidade e ela não é, por sinal, a mais correcta, aliás, assumida pelo Deputado Vasco Cordeiro. Não é regimental, não é habitual, mas “não tomemos a nuvem por Juno”. O essencial não é o procedimento, o essencial é o objectivo e se o objectivo é aproximarmos todos de uma solução que permita efectivamente reformar o sistema eleitoral, ainda nesta Legislatura e preferencialmente até meio dela, então desvalorizemos o





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

acessório, isto é, desvalorizemos o procedimento que, não sendo rigoroso em termos regimentais, tem os objectivos que são essenciais e pelos vistos comuns a todos nós e também ao eleitor açoriano, ao cidadão dos Açores.

Nesta óptica o Partido Social Democrata votará favoravelmente esta proposta de “criação de comissão para a revisão do sistema eleitoral da Região”.

O que é preciso agora é que todos estejamos de boa fé e possamos cumprir o mandato que também o eleitor nos dá. Aproximar o eleito do eleitor e trazer à representação popular no Parlamento a verdade do mandato popular.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Popular acha oportuno e vai dar o seu voto favorável à criação desta comissão de estudo, digamos assim.

Trata-se de uma matéria que pela sensibilidade, pelo melindre que envolve, naturalmente o melhor período para a sua apreciação, para a sua análise, para conduzir uma reflexão mais serena sobre estes conteúdos, é, de facto, o início duma legislatura e sobre esse ponto de vista consideramos que há oportunidade no arranque dessa reflexão.

Por experiências do passado, e é bom dizer que o Parlamento Regional já foi capaz de encetar correcções — que me lembre, por duas vezes — ao sistema eleitoral estabelecido em 1976, mas o facto é que desde a última alteração, até ao presente, tem-se avolumado as vozes e as dúvidas dos partidos, dos políticos, dos observadores, sobre as lacunas do actual sistema eleitoral que também contém, obviamente, os seus méritos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Por conseguinte entendemos que a metodologia da reflexão a estas questões pode ser importante, porque no passado a experiência aponta que em sede de revisão do estatuto não foi fácil conseguir os consensos mínimos necessários para avançar nestes domínios.

É óbvio que o êxito deste trabalho pressupõe um diálogo muito aberto e profícuo entre as forças políticas regionais. O preâmbulo da proposta deixa claro que o Parlamento deve ser o centro dessa reflexão.

A possibilidade que é aqui dada com ênfase à sociedade civil em geral, (instituições e cidadãos), de se poder pronunciar, é óbvio que não há nada a recear dessa abertura, oxalá que haja uma correspondência séria, porque também ao longo destes anos temos lido e ouvido muitas barbaridades sobre o sistema eleitoral.

Fazemos votos para que as melhores cabeças dos Açores se mobilizem para um contributo sério sobre essa matéria e não sejam apenas os atrevidos, mas sobretudo aqueles que sabem, estudam, conhecem e que ao longo dos anos se têm preocupado com estas matérias, também aqueles que às vezes, por sistema, utilizam a comunicação social ao serviço de interesses e causas específicas e se libertem desse papel de elementos de pressão a favor de interesses muito específicos e que as colaborações que venham a surgir sejam espontâneas, livres e despressionadas, por forma a que os partidos políticos que eu diria que, esses sim, serão os grandes protagonistas do processo, mas não nos vamos pegar pelas palavras. Acho que protagonistas são alguns, deputados e mais nenhuns.

Contributos, venham eles de onde vieram, serão certamente muito bem-vindos.

Portanto, a nossa concordância, o nosso voto favorável e o nosso desejo sincero é de que se consiga, no termo desses trabalhos, algo que seja útil



para a democracia dos Açores e para a melhoria e o aperfeiçoamento da nossa autonomia.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apenas para precisar aqui um ou dois aspectos que a intervenção do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro deixou no ar e que me parece sobremaneira importante, pelo menos da nossa parte, ficar bem claro.

Se me permite foi V. Exa. que “tomou a núvem por Juno” e na seguinte perspectiva: nós não estamos aqui, neste momento, a discutir se deve ser a proporcionalidade a questão da representatividade das ilhas.

Tudo isso são aspectos, sobre os quais nós temos a nossa opinião muito concreta, muito definida e, aliás, a posição pública do Partido Socialista sobre uma dessas matérias, foi abdicar de apresentar uma proposta concreta de revisão eleitoral, exactamente na perspectiva de apresentá-la e dizermos: nós entendemos isto, seria, à partida, criar dificuldades ao consenso.

Isto para dizer o quê?

Isto para dizer que, sem prejuízo da comunhão, com algumas preocupações que V. Exa. manifestou, nós estamos a discutir aqui qual o procedimento e qual a metodologia que se deve seguir para tentar resolver esta questão. A precisão que eu queria fazer é que isto não é uma questão de pormenor, não é apenas uma questão de procedimento. Nós estamos plenamente conscientes de que este não é o procedimento habitual, mas também estamos plenamente conscientes de que este procedimento é permitido pelo Regimento. Se o Regimento à partida não permitisse este tipo de metodologia, tê-lo-ia previsto. É apenas para salientar este aspecto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Esta questão da metodologia não é para nós uma questão de pormenor e não o é por um motivo muito simples, porque entendemos que aqui poderá residir grande parte, não a exclusividade, mas grande parte da dose, de ingredientes necessários, para que esta seja uma tarefa concluída com êxito. Apenas para precisar este aspecto.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução que “Cria uma Comissão Eventual para a Revisão do Sistema Eleitoral da Região”, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.